



Socorro, 24 Abril de 2018.

OFICIO 077/2018
A Divisão de Licitação

Resposta a pedido de esclarecimento

Ref. Resposta aos Ofícios nº 029 – 032 - 033/18/PMES/DLC

Objeto: Solicitação de esclarecimento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018, cujo objeto é Registro de preços para Aquisição de brita graduada, emulsão betuminosa impermeabilizante, emulsão betuminosa ligante, Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C, Concreto Usinado Comum 250 Kg cimento/m³ e locação de equipamentos.

Para os questionamentos encaminhados via e-mail pelas empresas: CBB Asfalto, DISBRAL, CONSTRUTORA SIMOSO e Empresa Brasileira de Agregados Minerais AS/DS2 Engenharia e Comércio AS, faço os seguintes esclarecimentos:

• **CBB Asfalto:**

1) A cada solicitação de carregamentos carga de quantas toneladas a Prefeitura costuma pedir?

O material será solicitado de acordo com a necessidade dos serviços, sempre buscando a proporcionalidade e os princípios da eficiência e economicidade.

2) A Prefeitura possui tanque para estocagem do produto?

Não

3) Os produtos estão corretos? Sendo asfalto CM – 30 e Emulsão RR2C?

O asfalto será o CM-30, porém a especificação da emulsão será a RR1C.

• **DISBRAL:**

1) Favor informar as especificações completas dos itens 02 e 03, qual tipo de emulsão seria?

O asfalto será o CM-30 e a emulsão RR1C

• **Construtora SIMOSO:**

1) Esclarecimento sobre a unidade de medida usada para os produtos Brita e CBUQ (m³)?

As unidades de medida referidas serão atualizadas de acordo com os padrões de mercado.

• **Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A. / DS2 Engenharia e Comércio S.A.**

1) Os materiais que estão orçados em m³ (Brita Graduada e CBUQ), devemos considerar a cubagem do caminhão?

As unidades de medida referidas serão atualizadas de acordo com os padrões de mercado.

2) Os produtos emulsão betuminosa impermeabilizante, devemos considerar CM-30?
Sim

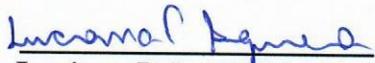
[Handwritten signature]



- 3) Os equipamentos devemos considerar com operador e/ou sem operador?
Deverão ser considerados os operadores dos equipamentos assim como o combustível para funcionamento dos mesmos.
- 4) O caminhão espargidor é para uso com emulsão e/ou CM – 30?
O caminhão espargidor será utilizado tanto para emulsão impermeabilizante (CM – 30) quanto para emulsão ligante (RR1C).
- 5) O concreto usinado de consumo 250Kg cimento/m³, devemos considerar FCK 20Mpa?
A especificação do concreto é “consumo 250Kg cimento/m³” pois este concreto é diferenciado, com acabamento mais rígido/seco, sendo utilizado exclusivamente para guias e sarjetas.

Portanto, tendo em vista os questionamentos acima esclarecidos, segue termo de referência retificado.

Atenciosamente


Luciana Pelatieri Siqueira
Diretora de Planejamento